



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE TRANSPORTE SANITÁRIO MACROREGIONAL

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Município de Primeiro de Maio/PR e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMENPAR, para prestação de serviço do Transporte Sanitário Macroregional de Passageiros dos entes CONSORCIADOS.

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.059/0001-01, com sede na Rua Onze, nº 674, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Bruna de Oliveira Casanova**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº. 8.103.168-1 SSP/PR e do CPF nº. 053.332.629-00, residente e domiciliado na Rua Quinze, Residencial Canaã, na cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Marcos Antônio Voltarelli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 São objetos do presente aditamento, a prorrogação de prazo do Contrato nº 131/2021 por mais 12 meses, a contar do dia 23/12/2022 a 23/12/2023, o reajuste de valor, sob o índice de inflação **IPCA** acumulado dos últimos 12 (doze) meses a partir do mês da última prorrogação de prazo do contato ocorreu em **Outubro/ 2022** é no percentual de **6,47%**.

1.2 Segue Tabela contendo os valores corrigidos no percentual de **6,47%**, no período de **19/11/2022 a 19/11/2023**.

Item	Serviços	Valor unitário
01	Transporte Rodoviário Londrina/Curitiba (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais.	R\$ 120,10
02	Transporte rodoviário Curitiba/Londrina (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais.	R\$ 120,10



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

03	Transporte rodoviário Londrina/Curitiba - (CABINE CAMA) + Serviços Adicionais	R\$ 283,98
04	Transporte rodoviário Curitiba/Londrina (CABINE CAMA) + Serviços Adicionais	R\$ 283,98

1.3 O valor total deste Aditivo é de R\$ 16.163,20 (dezesesseis mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente aditivo será do dia 23 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2023, convalidando a partir da data do reajuste dos valores contratuais da prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Primeiro de Maio/PR, 22 de dezembro de 2022.

BRUNA DE
OLIVEIRA
CASANOVA:0533
3262900

Assinado de forma
digital por BRUNA DE
OLIVEIRA
CASANOVA:0533326
2900

Prefeita Municipal de Primeiro de Maio/PR
CONSORCIADO

MARCOS ANTONIO
VOLTARELLI:49949
497949

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
VOLTARELLI:49949497949
Localização: Alvorada do Sul -
PR
Data: 2023.01.16 11:15:00-03'00'

Marcos Antonio Voltarelli

PRESIDENTE-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
CISMEPAR



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

Testemunhas:

1 - 980
DIEGO AUGUSTO Assinado de forma digital
BUFFALO por DIEGO AUGUSTO
GOMES:03930138980
Dados: 2023.01.13
14:52:46 -03'00'

2 - _____

Nome:

Nome:

CPF nº.

CPF nº.